CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 570400069.000091/2026-03

1. OBJETO

Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e limpeza de 01 (um) aparelho de ar-condicionado, com capacidade de 30.000 BTUs, instalado no auditório da Subsede Divinópolis, incluindo os reparos necessários ao restabelecimento de seu pleno funcionamento.

Selecionar o tipo de objeto:

(x) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

( ) Material permanente

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

( ) Pregão Eletrônico

( ) Pregão Eletrônico Registro de Preços

( ) Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão

( ) Convênio

( ) Inexigibilidade

( ) Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).

(x) Dispensa sem disputa eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).

( ) Outro:

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de ar-condicionado, com capacidade de 30.000 BTUs, instalado no auditório da Subsede de Divinópolis/MG. Atualmente, o equipamento encontra-se com o ventilador em funcionamento, porém sem capacidade de refrigeração do ambiente, situação que evidencia a necessidade de intervenção técnica para identificação e correção da falha, com o consequente restabelecimento de suas condições adequadas de funcionamento.

3.2. A necessidade da contratação decorre da urgência em restabelecer a plena capacidade operacional e a eficiência do sistema de climatização, por meio da execução de diagnóstico técnico especializado para localização do vazamento de fluido refrigerante, desmontagem necessária do aparelho para acesso ao circuito térmico e a devida correção do ponto de escape. O escopo inclui a aplicação de testes rigorosos de estanqueidade, a realização de vácuo técnico para a completa eliminação de umidade e impurezas da tubulação, a recarga de gás em conformidade com as diretrizes do fabricante, além da remontagem do conjunto e da condução de testes conclusivos de desempenho e funcionalidade. Paralelamente à intervenção corretiva, a prestação contempla os procedimentos de limpeza técnica e higienização profunda do equipamento, medida indispensável para prolongar a vida útil dos componentes mecânicos, evitar desgastes prematuros e garantir padrões adequados de qualidade do ar e salubridade no ambiente.

3.3. Dessa forma, a contratação conjunta dos serviços mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, permitindo solucionar os problemas identificados e assegurar condições apropriadas de climatização, salubridade e utilização do auditório para as atividades institucionais.

3.4. Quanto ao planejamento da contratação, registra-se que o PCA contempla a previsão de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado. Contudo, a presente demanda específica não foi individualmente prevista, tendo surgido em decorrência da identificação superveniente da falha no equipamento instalado no auditório da Subsede de Divinópolis/MG, o que motivou a necessidade de intervenção.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Ambiente	Quantidade	Tipo	Marca/Modelo	Capacidade
Auditório	01 (um)	Split Hi-Wall	Elgin – Split Hi-Wall	30.000 BTUs

01 (um) serviço de manutenção corretiva e limpeza de aparelho de ar-condicionado, tipo Split Hi-Wall, marca Elgin, com capacidade de 30.000 BTUs, instalado no auditório da Subsede de Divinópolis do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região – Minas Gerais (CRP-04/MG).

A manutenção corretiva deverá compreender o diagnóstico e o reparo do vazamento no sistema de refrigeração, incluindo a reposição do fluido refrigerante, bem como os demais procedimentos técnicos necessários ao restabelecimento da capacidade de refrigeração e ao pleno funcionamento do equipamento. Deverá contemplar, ainda, a limpeza e higienização do aparelho.

5. INSTRUMENTO CONTRATUAL

Informar qual será o tipo de instrumento contratual:

( ) Contrato

(x) Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens

( ) Ata de Registro de Preços

( ) Outro:

Informar qual será a data prevista para o início do documento: 06/11/2026

6. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

6.1. A pesquisa de preços apresentou orçamento mais vantajoso no valor de R$ 1950,00 .

7. INDICAÇÃO DA(O) GESTORA(OR) E FISCAL DO CONTRATO

Gestora(or) do contrato: Elenize Campolina

Gestora(or) substituto(a): Debora Rossi

Fiscal do contrato: Airton de Fraitas Ramos

Fiscal substituta(o): Marcela Goulart Fontes

Documento assinado eletronicamente por **Elenize Campolina da Cruz**, **Gerente Administrativa(o)**, em 03/11/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3176489** e o código CRC **DF83B23F**.

Referência: Processo nº 570400069.000091/2026-03 SEI nº 3176489